

Decreto nº 02/76

"Dispor sobre a desapropriação de um lote de terras destinado à construção do prédio da Central Telefônica da Telecomunicações S.A. (Telesp)."

Eu, Sr. Carlos Carlos, Prefeito Municipal de Pindamonogaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,
Decreto:

Artigo 1º) Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, um lote de terras com a área de 135,00 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), constituído de partes dos lotes 6 e 7 da quadra 15 da planta desta cidade, contendo uma casa de madeira, coberta com telhas francesas, em mau estado de conservação, que consta pertencer aos Senhores Jaci Freire e Vicente Martins, com as seguintes confrontações e metragens: rua Piarci, 9 metros, Aldirino José Alves, 15 metros, Vicente Martins, 15 metros e Jaci Freire, 9 metros.

Parágrafo único: a declaração de utilidade pública prevista neste artigo, destina-se

1051
a construção do prédio da Central Telefônica da Telecomunicações de São Paulo S.A. (Telesp).

Artigo 2º) As despesas de correntes com a execução do presente decreto, correrão por conta de crédito especial já ser solicitado à Câmara Municipal.

Artigo 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuá, 1º de abril de 1976.


Caetano Carlos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.


Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO